



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB URUBURETAMA-CE



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**
3 **VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE**
4 **URUBURETAMA-CE.** Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:20 (nove
5 horas e vinte minutos), reuniram-se, os conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados pela Portaria nº
6 191201/2022 -SEGOV, sob a coordenação do Presidente Prof. DELTERMAR BARROS MOTA, e conforme
7 previsto no Art. 27 do Regimento Interno deste colegiado. Iniciada a sessão cumprimentando aos presentes, e
8 em seguida falou da finalidade da reunião, apresentando assim, a pauta do dia. I – INFORMES GERAIS e II
9 ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao 5º bimestre de 2023 (setembro e outubro) prosseguindo
10 com os informes gerais, o Sr. Presidente Deltermar Barros, relatou que esteve presente na reinauguração da
11 Escola Fco. das Chagas Alves Mota na localidade de Polônia, “uma obra muito desejada pela comunidade
12 escolar, que recebeu um prédio equipado e climatizado” e que também tem acompanhado de perto a
13 execução das demais obras de reforma e ampliação das unidades escolares. Dando sequência e após os
14 informes gerais, passou-se para o segundo item da pauta, II ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
15 referentes ao 5º bimestre de 2023, o Sr. Presidente juntamente como o Técnico da SME, Carlos Forte,
16 convidado para esclarecer e tirar as eventuais dúvidas dos conselheiros, foi apresentado e deixado a
17 disposição dos conselheiros os documentos referentes as receitas e gastos realizados. Dando sequência a
18 apreciação dos documentos, sob a supervisão do Presidente do Conselho, e após a demonstração e
19 explicação das despesas, foi feito um resumo geral das receitas recebidas e despesas realizadas no período
20 em análise, referentes aos recursos do FUNDEB, conforme se segue: saldo exercício anterior (bimestre
21 anterior) de R\$ 4.230.975,85, os valores recebidos no período em análise conforme repasses ao fundo,
22 acrescidos dos Rendimentos Bancários foram na ordem de R\$ 2.714.578,67, sendo utilizado o valor de R\$
23 5.984.351,58 para custeio de despesas com aquisição de Materiais de Consumo, Construções, Equipamentos
24 e Materiais Permanente para as unidades escolares, Vencimentos e Vantagens Fixas dos Professores,
25 demais Servidores e Trabalhadores Temporários, assim como, outros Serviços de Pessoa Jurídicas e Físicas
26 (manutenções), conforme documentação apresentada, ficando saldo de R\$ 961.202,94 para uso no bimestre
27 seguinte, de acordo com extrato da conta de movimentação do fundo (27.421-6). Em relação ao indicador
28 mínimo de 70% de investimento na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, conforme art 26 da
29 Lei Federal nº 14.113/2020 (Lei do Novo Fundeb), ao final do 5º bimestre, conforme informações do Setor
30 Contábil, o município obteve índice de 89,58%. Após apreciação da documentação disponibilizada ao
31 colegiado e explicações sobre os valores exibidos e tendo os conselheiros compreendido e constatado a
32 devida aplicação dos recursos do FUNDEB (70% e 30%) em conformidade com as normas legais
33 estabelecidas e que as despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo atenderam plenamente
34 a sua finalidade no período (bimestre) analisado, estando assim em condições de receber o parecer favorável
35 desse Conselho. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto aos conselheiros,
36 a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado por parte dos mesmos deu-se por
37 encerrada a reunião, para a qual eu, Jackelyne de Castro Sousa, secretária da reunião, lavrei a presente ata
38 que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, emitindo o seguinte **PARECER**: O Conselho
39 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Uruburetama analisou e
40 conferiu toda a documentação comprobatória das receitas e despesas no âmbito do Fundo de
41 Desenvolvimento da Educação, constatando que os recursos foram gastos de acordo com as normas legais
42 estabelecidas pelo FUNDEB, emitindo **PARECER FAVORÁVEL (APROVAÇÃO)** quanto a aplicação dos
43 recursos vinculados ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB URUBURETAMA-CE



44 DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE, no
45 período de 01 (primeiro) de SETEMBRO à 30 (trinta) de OUTUBRO do ano de 2023.

46 *Lucelyne de Castro Sousa*

47 *[Illegible]*

48 *Dellarmar Barros Costa*

49 *Alise Maria de Souza Rodrigues*

50 *Imaculada Maria Vasconcelos*

51 *Claudiane Forte de Moraes Freitas*

52 *Raimunda Lora Araújo*

53 *Ana Célia Andréia do Nascimento*

54 *[Illegible]*

55 *Barbá Niva do Nascimento*

56 *Fabiana Arrubio Sousa*

57 *Kelvia Kelen Barros Sousa*

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87